

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº. 240, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA MÉDICA E APRESTENTAR LAUDO CONCLUSIVO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, DESIGNA os seguintes membros para comporem a JUNTA MÉDICA, sob a presidência do primeiro.

LAURENCE BRESSAN WERLE	Médico - Clínico Geral do Município
ALESSANDRA WEBER	Médica – Pediatra
AVELINO SCARTON NETO	Médico – Ortopedia e Traumatologia

Para efetuar inspeção médica no (a) Servidor(a) MARINÊS FISCHER, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, matrícula 36/1, no entanto, solicitamos que o laudo deva constar o seguinte:

- a) Avaliar Servidor se há alguma impossibilidade do desempenho profissional?
- b) Seria caso de afastamento? Licença saúde do servidor, conforme prevê o regime jurídico?
- c) Se está apto ao exercício do cargo, ou se é caso de readaptação do cargo para qual função?

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e cinco de junho de dois mil e quinze.

Senio Reinoldo Kirst

Prefeito

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst

Assessor Financeiro da/Sec. Mun. de Adm.

Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30

(trinta dias).